

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 22
DE JUNHO DE 2021 -----**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Vítor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

O senhor Vereador Manuel Simões Santos esteve presente em Videoconferência. --

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, dar conhecimento que ontem decorreu na Guarda a assinatura de um memorando de entendimento com a Altice e mais trinta parceiros, que contou com a presença da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. O acordo visa a criação de uma “aliança” ou “ecossistema” tendo em vista o desenvolvimento do projeto “RE – CONNECT – Alta Conetividade e Convergência Digital em Baixa Densidade”, tendo em vista o desenvolvimento de projetos em sede do Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal 2030 e em outros instrumentos de financiamento público aplicáveis. Neste quadro, os participantes comprometem-se a desenvolver soluções

que garantam não só a conectividade infraestrutural, fibra, 5G ou 4G, mas igualmente serviços ou aplicações com vista à convergência da vivência das zonas de baixa densidade, transformando as suas desvantagens em vantagens efetivas, para a elevação da qualidade de vida dos habitantes atuais e para a atração de pessoas e recursos na presença destas autoestradas de informação, os nómadas digitais e outros. Os participantes comprometem-se a colaborar na constituição de uma Agenda Mobilizadora para a Alta Conectividade em Baixa Densidade, em procedimentos de contratação pública, “parcerias para a inovação”, ou outras oportunidades. -----

Um segundo assunto, também, que é importante evidenciar, no âmbito de um concurso que foi desenvolvido pelo Instituto Nacional da Casa da Moeda e o Município da Guarda, que envolveu todas as escolas do concelho. Fizemos, portanto, um desafio para, ao nível do clima e do ambiente, poderem as escolas desenvolver, nesta área temática, um desenho que depois seria integrado na própria face da moeda. Nós temos uma escola, um aluno e um professor premiados pelo desenho que foi desenvolvido neste âmbito, onde estão, de facto, as crianças e jovens do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico. E hoje mesmo vamos ter uma sessão, por volta das 18h00, para evidenciar o trabalho realizado, a conclusão do concurso e a apresentação da moeda com uma das contra faces em que insere, efetivamente, o desenho ganhador, que é de um aluno, Tiago Daniel Esteves Ferreira, que pertence ao 6º ano, turma C, da Escola Carolina Beatriz Ângelo. Temos, também, ainda, a menção honrosa do aluno Pedro Amaral da Silva Pereira do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, do 9º ano, turma E, e uma segunda menção honrosa para a proposta apresentada pelo aluno João Pedro Gonçalves Tomé, da Escola básica Carolina Beatriz Ângelo, do 9º ano, turma D. Quanto aos assuntos de Antes da Ordem do Dia eram estes, de maneira que devolvo a palavra à senhora Vereadora, se quiser fazer dela uso.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Boa tarde a todos. Eu trazia aqui, novamente, o rio Noéme, porque não tinha recebido ainda o email. Acabei por ver agora, caiu-me aqui às 11h42, portanto, acabei agora de estar a lê-lo. Sinceramente, acho que é pouco o que diz aqui. Ou seja, não me diz nada. Porque as perguntas que tínhamos feito, ao fim ao cabo, que era quantos quilómetros já estavam limpos, isso nada me diz, não é? Mas, portanto, como foi agora que estive a ler, tenho que automaticamente juntar o meu documento para ver e depois direi algo do resultado desta resposta. É tudo, por agora.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Então, senhora Vereadora, o teor da informação diz um conjunto de ações que estão a ser desenvolvidas, não tanto com a limpeza das bermas, porque o foco da nossa ação é mais com a despoluição e com as empresas, eventualmente, poluidoras. E, à medida que estamos a desenvolver essas ações, acreditamos que as empresas vão adotar outro tipo de comportamento. Uma delas, já o referi, está detetado o problema. Temos que fazer um conjunto de investimentos, não é o Município, será, portanto, a própria empresa a encontrar soluções financeiras que se ajustem a esta necessidade e à resolução desta questão. É algo que o Município também está a trabalhar conjuntamente com a empresa, vemos que hipóteses existem de financiar este investimento. Portanto, tudo o mais, se houver mais alguma coisa, cá estaremos para esclarecer.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Receção Provisória referente à empreitada “Deslocalização de Coletores de Águas Pluviais e Águas Residuais Domésticas na Estrada entre as Piscinas e o PIG” -----

- Auto de Receção Definitiva Parcial referente à empreitada “Reabilitação da Rua do Comércio - Guarda” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio à Guarda Unida Desportiva para a Realização de Provas Desportivas Motorizadas. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

“Proposta PCM n.º 527/2021

Considerando;-----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais e desportivos de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho; -----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) “promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo” e alínea f) “Ampliar a prática desportiva e promover estilos de vida saudáveis”; -----

O trabalho desenvolvido pela Guarda Unida Desportiva e o reconhecimento obtido no âmbito da promoção desportiva diferenciada em diversas modalidades desportivas, nomeadamente futebol, andebol e automobilismo. -----

A repercussão e o mediatismo que a cidade da Guarda beneficia com a realização de eventos desportivos de qualidade, como é o caso das atividades motorizadas desenvolvidas por esta coletividade desportiva; -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais propõe-se conceder o apoio financeiro de 15.000,00€ à coletividade desportiva Guarda Unida Desportiva para realização de provas desportivas motorizadas. -----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 2522021/5028 (Apoio a Outras Atividades Desportivas).-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.” -----

- Sérgio Costa, Vereador: “Sobre este ponto, e eu falaria já dos primeiros cinco pontos sobre estes apoios extraordinários, sendo que voto favoravelmente em cada um destes cinco pontos. São os primeiros cinco pontos da Ordem de Trabalhos. Assistimos, nas últimas reuniões de Câmara, à atribuição de vários apoios extraordinários a diversas associações, num montante global de cerca de 300 mil euros, distribuídos da seguinte forma: 40 mil euros para a prática de desportos motorizados; 104 mil euros para a conclusão das obras de requalificação do campo de futebol de Vila Cortez do Mondego; 104 mil euros para associações de índole social; 47 mil euros para outras associações. Estamos verdadeiramente em ano eleitoral. Não se compreende os reais motivos para a atribuição tão tardia destes apoios, a escassos três meses das próximas eleições Autárquicas. Todos esperamos que estas verbas tão tardias não sejam apenas para a conquista eleitoral em cada um dos locais em causa, nem que sirvam para uma qualquer tentativa de condicionamento eleitoral em cada uma das associações ou freguesias, contribuindo, à custa dos dinheiros públicos, para o convencimento final de apoios eleitorais. Em política não pode valer tudo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 2 - Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortez do Mondego para Requalificação do Campo 3 de Maio.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 528/2021

Considerando;-----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais e desportivos de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho; -----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) “promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo” e o disposto no artigo 21º “Atribuição de Apoios”, da Secção II “Infraestruturas e Equipamentos Desportivos”, nomeadamente “Os apoios para infraestruturas e equipamentos desportivos poderão ser realizados, nomeadamente, através de comparticipação financeira, acompanhamento técnico e atribuição de equipamento desportivo. -----

O trabalho desenvolvido pelo Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortez do Mondego e o reconhecimento obtido no âmbito da promoção desportiva nomeadamente nas modalidades de futebol e futsal.-----

A necessidade evidente de remodelação de uma infraestrutura desportiva capaz de receber e satisfazer a grande quantidade de treinos e jogos dos diversos clubes da cidade da Guarda num equipamento devidamente apetrechado para as exigências distritais e nacionais. -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais propõe-se conceder o apoio financeiro de 104.002.80€ à coletividade desportiva Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortez do Mondego para requalificação do Campo 3 de Maio. -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 / 08050102 com a GOP 4.2.0.2021/5043.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 3 - Proposta de Autorização para a Concessão de Apoio às Atividades da Semana de Finalistas do IPG Organizadas pela Associação Académica da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 535/2021

Considerando;-----

O papel que a Associação Académica da Guarda tem desempenhado ao longo de 28 anos de atividades, nomeadamente no apoio e receção aos jovens alunos do Instituto Politécnico da Guarda, prestando desta forma um serviço social e de integração dos alunos na nossa comunidade;-----

O trabalho desenvolvido na criação e dinamização de espaços de lazer e encontros no meio académico e a promoção de relações interculturais; -----

As iniciativas de animação cultural e de lazer organizadas ao longo destes 28 anos, com destaque para a Semana Académica e Passagem de Ano Académica, que envolvem milhares de participantes; -----

A importância da realização das atividades da Semana dos Finalistas, que marcam um momento simbólico da vida dos estudantes e da sua vivência com a cidade; -----

Considerando ainda que;-----

- Que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, prevê no número 2 do artigo 15.º que “(...) a Câmara Municipal da Guarda pode ainda deliberar a concessão de apoios a

entidades que promovam uma atividade, ação ou projeto esporádico de manifesto valor cultural municipal (...). -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se conceder um apoio financeiro de dez mil euros à Associação Académica da Guarda para a realização destas atividades.-----

O apoio financeiro supra identificado encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102040701, GOP 1.1.1. 2021/5003 (Apoio a Outras Atividades Desportivas).-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Apoio Extraordinário no Âmbito da Intervenção Social à Instituição Particular de Solidariedade Social - Associação de Beneficência e Solidariedade Social de Avelãs da Ribeira. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VLPM n.º 56/2021

Considerando que: -----

A instituição “Associação de Beneficência e Solidariedade Social de Avelãs da Ribeira” é uma instituição de solidariedade social de pequena dimensão, que presta serviço de apoio domiciliário num território com pouca população mas extenso, que abrange as freguesias e lugares de toda a parte norte do concelho; -----

Este serviço é essencial para assegurar as condições alimentação, higiene e conforto da população idosa. É, por isso, um serviço socialmente útil, e que

contribui para a fixação de pessoas em territórios de baixa densidade populacional, evitando a sua institucionalização, ao mesmo tempo que proporciona trabalho aos seus cuidadores; -----

Porém, a pequena dimensão, encargos inerentes, incluindo o vasto território a cobrir, vêm dificultando a sua evolução para a prestação de cuidados em modalidade de centro de dia. -----

Neste momento só um apoio financeiro assegurará a concretização das exigências que permitam o seu licenciamento para essa desejada utilização;-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e na alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 15 000€ à Instituição Particular de Solidariedade Social “Associação de Beneficência e Solidariedade Social de Avelãs da Ribeira”.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2021/5015/21.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 5 - Apoio Extraordinário no Âmbito da Intervenção Social à Instituição Particular de Solidariedade Social – “Liga de Solidariedade Social e Melhoramentos - os Amigos da Arrifana.”-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor:-----

Considerando que:-----

A instituição “Liga de Solidariedade Social e Melhoramentos – Os Amigos de Arrifana” é uma instituição de solidariedade social de pequena dimensão, que presta serviço de apoio domiciliário e de centro de dia num território com pouca população, mas extenso, que abrange freguesias e lugares da parte leste/norte da meseta do concelho; -----

Este serviço é essencial para assegurar as condições alimentação, higiene e conforto da população idosa. É, por isso, um serviço socialmente útil, e que contribui para a fixação de pessoas em territórios de baixa densidade populacional, evitando a sua institucionalização, ao mesmo tempo que proporciona trabalho aos seus cuidadores; -----

Porém, a pequena dimensão, encargos inerentes, a necessidade de se redimensionar adaptando os espaços físicos às exigências da condição pandémica, nomeadamente o distanciamento, mas também a melhoria das condições de conforto e funcionalidade; -----

Também a necessidade de aumentar a capacidade de cobertura do serviço de apoio domiciliário, com os meios técnicos e humanos que tal implica, exigiram muito da frágil condição financeira da instituição;-----

Neste momento só um apoio financeiro assegurará a viabilidade das melhorias já iniciadas e daquelas que a instituição vê como prementes para concretizar a sua missão junto das populações que a procuram e a quem procura prestar o melhor serviço;-----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e na alíneas o) e v) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 15 000€ à Instituição Particular de Solidariedade Social “Liga de Solidariedade Social e Melhoramentos – Os Amigos de Arrifana”.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2021/5015/21.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma-----

Ponto 6 - Transação Judicial Junto do Processo Instaurado ao Município da Guarda pela SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 532/2021

Considerando que:-----

- O Município da Guarda lançou em 2014 o concurso público internacional para a adjudicação da “Prestação de Serviços de Recolha, limpeza, transporte de resíduos sólidos em todo Concelho da Guarda”;-----

- Na sequência desse concurso foi adjudicada, em 25.08.2014, à SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A (SUMA), pessoa coletiva com o n.º 503 210 560, com sede na Rua Mário Dionísio, nº 2, 2799-557 Linda-a-Velha, essa prestação de serviços;-----

- A adjudicatária intentou uma ação no TAF de Castelo Branco, requerendo por um lado que o Tribunal declare que o fim da vigência do contrato já ocorreu, automaticamente, no dia 09.06.2020, em que se perfizeram cinco anos contados desde a data da sua entrada em vigor ocorrida com o visto do Tribunal de Contas (cláusula 2ª do Contrato), e por outro a reposição do equilíbrio financeiro do contrato afetado quer pelo substancial atraso do começo da sua execução

(01.04.2017) em relação à data anunciada como prevista (01.07.2014), quer pela superveniente desadequação (aos seus fins) da cláusula de revisão de preços, por causa dos aumentos sucessivos do valor do SMN, quase dez vezes superiores (em 2020) aos valores acumulados da inflação; nessa acção pede ainda, subsidiariamente, a “resolução” do contrato e compensação em termos análogos para os meses excedentes de execução;-----

- O Município da Guarda contestou a acção em setembro de 2020, alegando, em síntese que o contrato só conheceria o seu termo em abril de 2022. O Município da Guarda apenas aceitaria e concederia que à Autora, nos termos do disposto no n.º do art.º 314º do CCP., pudesse vir a ser reconhecido o direito de haver uma compensação financeira assente em critérios de equidade, consubstanciando uma “indenização por imprevisão” e sendo, como é, a imprevisibilidade uma circunstância objetiva, que afeta ambas as partes, o custo extraordinário, imprevisto, teria de ser rateado de acordo com a equidade; -----

- Após diversas reuniões realizadas entre os mandatários das partes, foi possível obter consenso, tendo em 25 de janeiro de 2021 o Executivo Municipal aprovado um aditamento ao contrato para a atualização do preço do contrato tendo por base a metodologia aí descrita para o período de setembro de 2020 até ao final do contrato (março de 2022); -----

- Relativamente ao período anterior a setembro de 2020, ficou aceite um valor de 36.624,00€ de compensação financeira;-----

- Atenta a conciliação decidiram as partes por termo à acção judicial, através de transação ficando os termos desta exarados e apensos a processo judicial. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere:---

Aprovar os termos da transação judicial cujo texto se anexa, após o que a mesma será levada ao processo judicial, pondo fim ao mesmo.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Eu abstenho-me, neste ponto, senhor Presidente.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Certo.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Nós também.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Sérgio Costa, Ana Cristina Correia e Manuel Simões dos Santos, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. ---

Ponto 7 - Depressões Elsa/Fabien - Intempéries - Muros e Coberturas - Abertura de Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 533/2021

Considerando: -----

1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Depressões Elsa/Fabien – Intempéries – Muros e Coberturas”, estimada em 325.962,16€ (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescida da taxa de IVA. -----

2 - A passagem da tempestade Elsa e da depressão Fabien, no concelho da Guarda, em 2019, causou prejuízos nomeadamente abatimentos e derrocadas em infraestruturas públicas, razão pela qual se verifica a necessidade de se proceder à execução de obras de conservação, reconstrução e alteração de diversos muros de suporte de terras em granito, requalificação da cobertura das Oficinas Municipais, através da substituição da cobertura autoportante, e substituição da cobertura do edifício do Paço da Cultura, resultado do impacto das tempestades atrás indicadas que implicou as patologias nas referidas estruturas. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*:-----

1 - A aprovação do projeto técnico de execução de arquitetura e especialidades para a empreitada de “Depressões Elsa/ Fabien – Intempéries – Muros e Coberturas”;-----

2 - Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 - Aprovar a minuta do anúncio do concurso público;-----

5 - A abertura do procedimento de concurso público para a formação do contrato, nos termos do constante na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, pelo valor base de 325.962,16€ (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor;-----

6 - A designação do júri que conduzirá o procedimento nos termos do artigo 67º do CCP, constante na informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, e, delegar no mesmo as competências, nos termos do 69º do CCP.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Posso falar?”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Voto a favor, mas sobre este ponto devo referir que, na reunião de Câmara de 21 de abril, o senhor Presidente apresentou uma proposta para abertura de um concurso para execução destes muros e coberturas, tendo sido posteriormente anulado o procedimento, desta feita também por não terem sido apresentadas propostas válidas. E, na presente ordem de trabalhos, propõe a abertura de um novo procedimento, de valor substancialmente superior ao anterior, mas vem apenas confirmar o que eu sempre referi, que o atraso é mais que evidente

do seu lançamento, uma vez que já passou um ano e meio desde a intempérie e, por outro lado, pelo facto de muitos dos prejuízos continuarem a não estar refletidos no concurso que está a ser proposto, e saliento, por exemplo, os Trilhos do Noéme, o Miradouro dos Trinta, entre muitos outros, sendo certo que a sua execução, olhando aos prazos legais, será já efetuada pelo próximo Executivo Municipal que vier a sair das eleições Autárquicas.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Chefe de Divisão, aqui, este Fabien, a intempérie, diz respeito a dezembro de 2020, certo?”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Não, não, senhor Presidente. É 2019.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “2019? Os dois? E os de dezembro, da última intempérie, estão aqui, não? Tudo o que está para trás. Muito bem.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 8 - Execução de Acessos Rodoviários à Estação de Caminhos-de-Ferro e Terminal Rodoferroviário - Deliberação de não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 530/2021

Considerando que, -----

1 - O concurso público denominado por “Execução de acessos rodoviários à estação de caminhos-de-ferro e terminal rodoferroviário” foi publicado em Diário da República no dia 15 de março de 2021;-----

2 - Nos termos da informação efetuada pelo júri do procedimento e disponibilizada na plataforma eletrónica aos interessados a 14 de abril de 2021, foram detetadas situações que carecem de alterações/ retificações; -----

3 - Dadas as especificidades e as circunstâncias imprevistas dessas alterações/retificações, as mesmas implicam alterações a aspetos fundamentais das peças do procedimento patenteadas a concurso;-----

4 - Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

5 - A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão;-----

6 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar;-----

7 - Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, é obrigatório a entidade adjudicante dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data de notificação da decisão de adjudicação. ---

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*:-----

- *Não adjudicar o concurso público denominado por “Execução de acessos rodoviários à estação de caminhos-de-ferro e terminal rodoferroviário”, em cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 79º do CCP;*-----

- *Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do CCP.*”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Voto a favor deste ponto, senhor Presidente, mas devo dizer-lhe que, e lembrando o que foi proposto por si em 8 de março último, a abertura do concurso para execução desta obra, e agora, três meses depois, vem novamente a este órgão, este ponto, para anulação do procedimento. E todo este atraso apenas vem dar ainda mais razão ao que eu tenho vindo a referir, desde há

cerca de um ano e meio atrás, que o projeto de execução estava pronto e que o concurso deveria ter sido então lançado. Tenho, de facto, orgulho no empenho que tive na elaboração deste projeto e no perseguimento do seu apoio financeiro, com as negociações com a Infraestruturas de Portugal e com o protocolo aprovado em julho de 2018 por este mesmo Executivo Municipal, amplamente difundido pela comunicação social. Esta é, efetivamente, mais uma obra adiada para o próximo Executivo Municipal, depois das eleições Autárquicas.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 9 - Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Avenida Dr. Afonso Costa, Avenida Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda de St. André - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 529/2021

Considerando que, -----

1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 1.331.357,92€+IVA e com um prazo de execução de 400 dias, sendo o termo final do contrato no dia 24 de junho de 2021; -----

2 - A pandemia COVID-19 tem condicionado as equipas previstas para a empreitada, em circunstâncias diversas, o que tem condicionado os prazos, tendo a firma tomado todas as medidas e providencias para minimizar a falta de mão de obra; -----

3 - Face à conjuntura atual, com sucessivas declarações de estado de emergência devido á pandemia COVID-19, com fundamento na verificação de situação de calamidade pública, as entregas de materiais têm sofrido constantemente atrasos;---

4 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

7 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*:-----

Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 90 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 10 - Reabilitação do Largo Frei Pedro e Envolvente, Rua do Encontro, Rua Alves Roçadas e Rua Camilo Castelo Branco - Fase 1 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 526/2021

Considerando que, -----

- 1 - A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 363.338,57€+IVA e com um prazo de execução de 270 dias, sendo o termo final do contrato no dia 21 de junho de 2021; -----
 - 2 - Houve limitação da execução dos trabalhos em ambas as ruas (Rua do encontro e Rua Tenente Valadim), como previsto inicialmente, uma vez que causava constrangimentos a nível do trânsito; -----
 - 3 - Devido à pandemia provocada pelo vírus Covid-19, houve uma alteração imprevisível das circunstâncias na execução dos trabalhos na empreitada, uma vez que as fábricas não possuíam materiais para entrega imediata; -----
 - 4 - Foram realizados ensaios de pressão à conduta, por parte da fiscalização da entidade Águas do Vale do Tejo, o que provocou um atraso considerável; -----
 - 5 - Foram realizados trabalhos a nível de arqueologia, durante os quais foi necessário recorrer a uma suspensão parcial da empreitada; -----
 - 6 - Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;
 - 7 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----
 - 8 - Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----
 - 9 - Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----
- Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 93 dias, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 11 - Transposição das Normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da Guarda - Retificação do Regulamento e Planta de Ordenamento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 531/2021

Considerando que: -----

1 - Na reunião de Câmara Municipal de 24 de maio de 2021 foi aprovado a “Transposição das Normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da Guarda”, através de uma alteração por adaptação, em cumprimento do artigo 78.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPSOTU), Lei nº 31/2014, de 30 de maio, conjugado com a dinâmica prevista no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.-----

2 - Verificando-se a necessidade de ligeiras correções à redação do Regulamento e Planta de Ordenamento da “Transposição das Normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da Guarda”, posteriormente detetadas foram as mesmas executadas. -----

3 - Assim, torna-se necessário propor a retificação dos elementos referidos no ponto anterior, anexando para o efeito novo documento retificado relativo à

“Transposição das Normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da Guarda”. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de *deliberar*: -----

- Retificar, nos termos do disposto do artigo 174º conjugado com o disposto do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, a “Transposição das Normas do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela (POPNSE) para o Plano Diretor Municipal da Guarda”.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 12 - Aprovação da Estratégia Local de Habitação do Concelho da Guarda e posterior envio à Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

“Proposta VLPM n.º 55/2021

Considerando que: -----

O Município detém competências nos domínios da Habitação e da Ação Social;

Face às desigualdades sociais, subjacentes à problemática da pobreza, torna-se cada vez mais necessária a intervenção do poder local, nomeadamente no âmbito da ação social e da habitação, no sentido de potenciar a melhoria das condições de vida das famílias mais carenciadas deste concelho;-----

Com frequência a maior dificuldade dos agregados familiares mais vulneráveis é o acesso a uma habitação condigna a preços que lhe sejam suportáveis;-----

Também o Governo, através as suas estruturas, procura implementar uma política de habitação no sentido de alcançar a universalidade desse direito; -----

A nova geração de políticas de habitação, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, em particular o “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, exigem um instrumento que defina a estratégia de intervenção em matéria de habitação. Esse instrumento é a denominada Estratégia Local de Habitação (ELH).-----

A ELH é um instrumento decisivo na aprovação de projetos, e respetivo financiamento, no âmbito da intervenção no parque habitacional, em particular o Programa “1.º Direito”; -----

A Autarquia da Guarda, apoiada por serviços técnicos especializados, elaborou uma primeira versão da Estratégia Local de Habitação, focada nos problemas habitacionais de maior vulto. -----

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º; artigo 32.º e n.º 1, alíneas a) r) e v), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Decreto-Lei n.º 81/2020 de 2 de outubro; Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de maio; Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto; Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, todos os diplomas nas suas versões mais atuais, a aprovação da Estratégia Local de Habitação do Concelho da Guarda, que se anexa, e posterior submissão da mesma a aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 13 - Alteração Extraordinária ao Mapa de Pessoal de 2021 e posterior envio à Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 534/2021

As linhas estratégicas de actuação deste Executivo dão continuidade à política de gestão de Recursos Humanos que tem vindo a ser desenvolvida, apostando nos trabalhadores em funções publicas, valorizando o trabalho e os trabalhadores, uma vez que uma parte decisiva do sucesso da Guarda, nos mais diversos domínios, resulta da qualidade técnica e empenho dos trabalhadores do Município.-----

Uma das orientações estratégicas deste Executivo tem sido materializar uma gestão que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas. ----

Os trabalhadores são os principais recursos para a Câmara Municipal da Guarda concretizar os seus desígnios pelo que, nos últimos anos, tem sido evidente a aposta no investimento do quadro técnico e nas pessoas que o compõem.-----

Têm sido um objectivo do Executivo criar um ambiente de trabalho atrativo, positivo e motivador, em que os trabalhadores valorizem o seu trabalho, envolvendo-os no melhor funcionamento dos serviços, reconhecendo os seus contributos, motivando e promovendo a conciliação entre o trabalho e a vida privada, mas também lhes inculcando o sentido da grande responsabilidade que cada vez mais têm aqueles que escolheram desempenhar funções publicas. -----

Foi neste sentido de valorização do trabalho e do trabalhador que, para o ano de 2021 se previu, uma primeira fase, de reconhecimento do valor e do esforço de muitos os que fazem parte do quadro de recursos humanos da Câmara Municipal da Guarda.-----

Com base em critérios absolutamente objectivos, como são a necessidade efectiva para o serviço, o desempenho de funções de complexidade superior à carreira onde se encontram, o elevado grau de compromisso com o serviço, o potencial

demonstrado, a antiguidade na função pública, os anos decorridos após a sua formação ou a avaliação de desempenho, propôs-se uma alteração da situação da carreira/categoria de vários trabalhadores. -----

Estes critérios nortearam a abertura do mapa à previsão de postos de trabalho a ocupar em mobilidade, na carreira de assistente técnico e de técnico superior, por trabalhadores desta edilidade que já possuíam vínculo jurídico de emprego público. Porém, aquando desta análise, a equipa de trabalho não dispunha de algumas informações que posteriormente foram conhecidas e que levam agora à necessidade da previsão de um reduzido número de novos postos (10), no mesmo sentido e com os mesmos pressupostos e critérios anteriormente usados e aqui consignados, a serem ocupados em mobilidade. -----

Para além disso, necessidades emergentes, como as sucedidas aposentações, cujos postos pela sua caracterização levam à sua extinção, como é o caso dos encarregados operacionais, ou, por exemplo, por situações de mobilidade inesperada que obrigam a que o posto de trabalho fique cativo e impossibilitam a sua afectação a um novo recurso humano do qual se carece, obrigam a uma alteração extraordinária muito reduzida e específica ao vigente Mapa do ano 2021, para a previsão dos novos postos que a seguir se elencam: -----

N.º de Postos de Trabalho	Carreira / Categoria	Área Funcional / Habilitacional
---------------------------	----------------------	------------------------------------

Divisão da Educação, Intervenção Social e Saúde

Parque Escolar, Transportes e Recursos Educativos

2	Assistente Técnico	Apoio Administrativo
---	--------------------	----------------------

Divisão da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

Gestão de Bibliotecas e Promoção da Leitura

1	Técnico Superior	Animação Sociocultural
1	Técnico Superior	Biblioteconomia/Ciências Documentais
1	Técnico Superior	Ciências da informação/documentação

Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

1	Assistente Técnico	Nadador Salvador
---	--------------------	------------------

Divisão do Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas

Conservação de Equipamentos e Edifícios Municipais

1	Assistente Técnico	Apoio Administrativo
---	--------------------	----------------------

Gestão e Conservação de Vias Municipais

1	Encarregado Operacional	
1	Assistente Técnico	

Gestão e Conservação de Redes de Águas e Resíduos

2	Assistente Técnico	Apoio Administrativo
1	Encarregado Operacional	

Reafirma-se assim o Princípio segundo o qual os Mapas de Pessoal são elaborados numa perspectiva absolutamente dinâmica.-----

Este cariz dinâmico e não estático, foi evidenciado na Proposta apresentada para 2021 uma vez que a mesma já considerava a possibilidade de o mesmo poder sofrer alterações para acomodar necessidades no ano 2021.-----

Os Mapas de Pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e devidamente publicitados no órgão ou serviço e inseridos na página electrónica dos mesmos (nº4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).-----

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 5º do DL 209/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 80/2013, de 28/11, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31º da Lei 35/2014 encontram-se previstas e orçamentadas na rubrica 010201. -----

Atento o supra exposto, propõe-se ao digno Órgão Executivo que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se digne aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º1 do artigo 25º da mesma Lei, aprove a presente alteração extraordinária ao Mapa de Pessoal para 2021 que se anexa.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este ponto, eu voto favoravelmente. Mas devo também referir que, em novembro de 2020, há apenas 6 meses, foi aprovado neste mesmo órgão o Mapa de Pessoal para o ano 2021. Em fevereiro último, o senhor Presidente proferiu dois despachos de Mobilidade Intercarreiras para Técnicos Superiores e para Assistentes Técnicos, e, na presente ordem de trabalhos, a três meses das eleições Autárquicas, vem propor mais uma alteração do Quadro de Pessoal do Município da Guarda, com a necessidade de salvaguardar mais dez postos de trabalho. Trata-se de uma medida claramente eleitoral e tentativa de condicionamento da liberdade democrática de todos os visados. Recordando as reuniões citadas, quando eu questionei o senhor Presidente sobre se na proposta então apresentada estava consagrada a valorização de todos os trabalhadores, com a alteração da situação da sua carreira ou categoria, com a previsão de postos de trabalho a ocupar por mobilidade, quer para os que estavam no quadro do Município até 2018, quer para os que foram integrados posteriormente ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, o senhor Presidente respondeu-me

que estavam incluídos todos os trabalhadores nas condições acima referidas, e por isso o meu voto foi a favor, tendo eu chamado a atenção para que, na avaliação dos critérios que mencionava na sua proposta, o lápis azul não fosse um critério e que viesse a esta mesma Câmara Municipal a lista final dos trabalhadores a serem reclassificados. A lista solicitada nunca foi presente em sede de reunião de Câmara e constatamos agora que afinal apenas eu falei a verdade. Afinal não estavam consagrados todos os trabalhadores do Município. Todos esperamos agora que a situação mal resolvida dos precários seja finalmente resolvida em todos os casos, tal como dos trabalhadores mais antigos desta casa que foram antes esquecidos, levando à sua desmotivação e consequente perda de rendimento na prestação do serviço público, não percebendo se a decisão anteriormente tomada terá sido por verdadeiro esquecimento, se pela cor dos olhos ou do cabelo, se por qualquer tipo de cunha, pressão ou perseguição política. Em política, a equidade deve ser um dos princípios orientadores. Faço aqui um apelo a todo o Executivo, para que não cometa mais nenhum erro, se não atualizar a carreira/categoria de todos os funcionários, e que a consolidação de todos seja efetuada, sem qualquer condicionalismo de ordem político-partidária, ao fim de 6 meses, ou seja, julho de 2021, já que as novas mobilidades que vão agora subscrever já só poderão tornar-se efetivas com o próximo Executivo Municipal, após as eleições Autárquicas..”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Rita Sofia Guerra

da Cruz Teimão Figueiredo, Diretora do Departamento de Administração e
Coordenação Geral, que a subscrevi.-----